

Ata do ato de Instalação da Assembleia de Freguesia

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, no edifício de Canelas, sita na Rua Direita nº 11, 3865-022 Canelas, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Canelas e Fermelã, conforme dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei nº 75-/2013 de 12 de setembro, na presença de João Manuel Ruivo Matos, presidente da Assembleia cessante, que dirigiu os trabalhos dando início ao ato parabenizando o executivo cessante pelo trabalho realizado nos últimos 4 anos. -----

Iniciados os trabalhos, o presidente da Assembleia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou: **ANTÓNIO MANUEL VALENTE DE SOUSA** pela coligação PPD/PSD – CDS/PP – Sempre Mais!, portador do cartão de cidadão nº 05098244 e válido até 12/06/2029; **VLADIMIRO DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA** pelo partido Socialista comunicou a renúncia; **ANTÓNIO MANUEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES PINTO** pela coligação PPD/PSD – CDS/PP – Sempre Mais!, portador do cartão de cidadão nº 07675276 e válido até 22/01/2028; **FERNANDA MARIA ANDRADE DA SILVA SOUSA** pela coligação PPD/PSD – CDS/PP – Sempre Mais!, portadora do cartão de cidadão nº 06635156 e válido até 06/10/2030; **PATRÍCIA DA SILVA DE SOUSA LUZ** pelo partido Socialista, portadora do cartão de cidadão nº 10757294 e válido até 08/02/2029; **SARA FILIPA AGUIAR LAPA SOARES** pela coligação PPD/PSD – CDS/PP – Sempre Mais!, portadora do cartão de cidadão nº 11020783 e válido até 18/04/2022; **MARIA GRACIETE DA SILVA MONTEIRO** pelo partido Socialista, portadora do cartão de cidadão nº 11984162 e válido até 29/06/2028; **JOSÉ MIGUEL FÉLIX FERREIRA** pela coligação PPD/PSD – CDS/PP – Sempre Mais!, portador do cartão de cidadão nº 11699754 e válido até 13/03/2029; **FERNANDO MARTINS** pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), portador do cartão de cidadão nº 05640506 e válido até 24/09/2028; eleitos para aquele órgão da freguesia, por sufrágio universal e direto realizado no dia 26 de setembro de 2021.

Verificada a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, à exceção do eleito **VLADIMIRO DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA** que não compareceu ao ato de instalação apresentando a renúncia por escrito. O presidente da Assembleia chamou o eleito **PEDRO MIGUEL DOMINGUES DA SILVA** pelo partido Socialista, portador do cartão de cidadão nº 10066859 e válido até 17/01/2030. O presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções. -----

Para constar e para os devidos efeitos lavrou-se a presente ata, redigida por mim Margarida Beirão, para o efeito designado, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada por unanimidade, é por mim subscrita vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.

Margarida Beirão
Margarida Isabel Belo Beirão